

Acta inaugural da Confederação dos Bombeiros Voluntários de Lavareda

Por hoje, do junho, do mil novecentos e vinte e seis, na sala do Despacho do Santo Casa da Misericórdia, se fez a seguinte reunião em conformidade com o que se dispõe no Regulamento da Confederação dos Bombeiros Voluntários de Lavareda, e se procedeu a eleição dos seguintes membros da Junta Directiva: José Maria de Souza, presidente; António José de Souza, primeiro vice-presidente; António José de Souza, segundo vice-presidente; António José de Souza, terceiro vice-presidente; António José de Souza, primeiro secretario; António José de Souza, segundo secretario; António José de Souza, primeiro tesoureiro; António José de Souza, segundo tesoureiro; António José de Souza, primeiro vogal; António José de Souza, segundo vogal; António José de Souza, primeiro suplente; António José de Souza, segundo suplente.

Declarada a reunião foi pelo Excmo. Presidente, proposto para o primeiro lugar, ficando deliberado, qual, como a dita fuctura Confederação, a qual a reunião de organizar fuctura para a criação da reunião.

Porto em discussão sobre o proposto, foi por unanimidade resolvido que a fuctura Confederação fosse dada o seguinte titulo: Associação Humanitaria dos Bombeiros de Lavareda, representada pelos srs. A.H.B.V.L.

2.º Que a primeira Comissão Organizadora fosse composta pelo Excmo. Sr. António José de Souza, primeiro vice-presidente; António José de Souza, segundo vice-presidente; António José de Souza, primeiro secretario; António José de Souza, segundo secretario; António José de Souza, primeiro tesoureiro; António José de Souza, segundo tesoureiro; António José de Souza, primeiro vogal; António José de Souza, segundo vogal; António José de Souza, primeiro suplente; António José de Souza, segundo suplente.

- de fundos.
- 3^o Ser em Comissão delegada, se assistente
também Com a Ex^{ta} Comissão Administrativa
oferecendo os meios a serem tomados para a
da A. H. B. V. L. pedindo-lhe a sua intervenção
moral e financeira fora a sua criação e
se for venturoza poder ser, sem prejuízo de
4^o Ser em Comissão, em ocasião
oportuna, junto Com a mesma Comissão
para que este, sobre os Campos de Sepulchros
que tenham sistema de canchales, lance
o adicional a serem tomados todos os
Corporações Condições
- 5^o Ser se este Com a Comissão Comissária
em corpo-Serviço, que sobre a direção
artística do Ex^{ta} Comissário Caetano de
Oliveira, a quem se acordou todos os fundos
fora a sua fundação, Comissário de
a dos espectáculos em benefício da
A. H. B. V. L.
- 6^o Ser dada a respectiva autorização pelo
Ex^{to} Director do "Jornal de Lavradio", que
se encontra presente, o Res^{to} Joaquim de
Silva, proceda por columna sobre
Jornal, a devida propaganda em prol
do A. H. B. V. L. e que a direção do jornal
real, como subscritor particular.
- 7^o Ser, a Comissão delegada, a quem se referir
da, envie a todos os membros da
Comissão, uma circular, a quem
dora da fundação da Corporação, pedindo
do-lhe a sua intervenção moral e
8^o Ser a mesma Comissão, ofício a Mage
do Santa Casa de Misericórdia, de
ella, pedindo-lhe a sua intervenção moral e

provisoria das sessões da A.A.B.V.L. a sala de
despacho da dita Alcaidearia.

7.ª - Que a primeira sessão da Comissão de
Luzada se efectue dia 14 pelas 22 horas, e
que a próxima sessão pela Comissão fundode-
ra, seja em dia previamente designado, em
virtude de cuja sessão nada se vá haver o
trato e for isso ser terminada.

Luzada, e sede provisoria da A.A.B.V.L., 13 de Junho
de 1926, Eu, António Augusto Lopes, presidente do
provisorio, a publicamos, e assim, juntamente com
tudo o previsto, enviando a seguinte em 13 delegada-
Associação pro' de Luzada, para o lido.

Jose Maria de Souza Monteiro

Alcaide pro' de Luzada

Alcaide pro' de Luzada

Alcaide pro' de Luzada

Alcaide pro' de Luzada

Alcaide pro' de Luzada

Alcaide pro' de Luzada

Alcaide pro' de Luzada

Alcaide pro' de Luzada

Alcaide pro' de Luzada

Alcaide pro' de Luzada

Alcaide pro' de Luzada

Alcaide pro' de Luzada

Acto

Sessão de 18 de outubro de 1926

Em virtude de certidão de insufficiente e sem in-
teresse de Luzada e sala de despacho da mesma do Senhor Al-
caide pro' de Luzada e Alcaide pro' de Luzada remittida a Com-
missão Organizadora da Associação Humanitária dos Ben-
volentes Voluntarios de Luzada e composta dos cidadãos Doutor
António pro' de Luzada Alcaide pro' de Luzada, pro' Luzada de Luzada,